



PROCEDIMENTO CONCURSAL À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS AO CONSELHO GERAL

AVISO DE ABERTURA

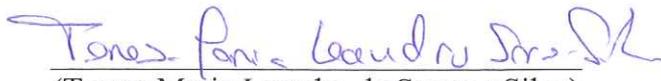
Nos termos do disposto nos art.º 14º e 15º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e de acordo com o art.º 11º, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida torna-se público que se encontra aberto o processo concursal para **Eleição dos representantes dos Alunos ao Conselho Geral** do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

Os interessados devem apresentar as suas listas **até ao dia 17 de Outubro de 2014**

1. Os requisitos de admissão das listas são os estipulados nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e no art.º 11º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.
2. Apenas podem ser candidatos alunos do Ensino Secundário
3. A formalização da candidatura é efetuada, em modelo próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola sede (Rua 35), dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento.
4. Os representantes dos alunos são eleitos em assembleia eleitoral de alunos por todos os alunos matriculados a partir do 2.º Ciclo do Ensino Básico.
5. As listas devem conter a indicação do candidato a membro efetivo (**1 aluno**), bem como do candidato a membro suplente (1 aluno).
6. O mandato será atribuído à lista mais votada,

26 outubro de 2014

A Presidente do Conselho Geral Transitório,


(Teresa Maria Leandro de Sousa e Silva)